



A Ordem por princípio

Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Joel Alves Pereira **Presidente**

Joel Alves Pereira

Fábio Ferreira Garcia, Danilo José Soares Marques, Cresio Costa, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 11.ª (décima primeira) Sessão Extraordinária, na 2.ª (segunda) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 14 (quatorze) de junho de 2022, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. A **vereadora Silvana** apresentou requerimento verbal, solicitando a justificativa de voto e sua transcrição em ata, nos termos regimentais, o que foi aprovado pelo **Presidente**. Na sequência, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foi discutido o *Substituto ao Projeto de Lei n.º 26/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência'*, mediante reunião extraordinária. Aberto espaço para debate, o **vereador Danilo** manifestou o anseio de conhecer o estudo que a Administração Municipal realizou para chegar à conclusão de que 5 milhões seriam a quantia ideal para a consecução das obras do Distrito Industrial e do Conjunto habitacional. Ressaltou que o Plenário está debatendo a possibilidade de este Município ficar comprometido com o pagamento de financiamento por 6 anos (2 anos de carência e 4 arcando com as parcelas do crédito). Por último, salientou que não aceitará mais o argumento de que o Executivo Municipal não poderá diminuir o valor da contribuição para custeio da iluminação pública, dado que tal ação comprometeria o orçamento deste Município, uma vez que isso acontecerá, caso a pretendida operação de crédito for concluída. Com a palavra, o **vereador Fábio** declarou que o financiamento pretendido é no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Salientou, todavia, que ao final, este Município arcará com R\$ 6.563.688,13 (seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e treze centavos. Trouxe à memória de todos que, ano progressivo, a Caixa Econômica Federal recusara-se a ofertar crédito aos servidores públicos municipais de São João Batista do Glória, uma vez que muitos estavam inadimplentes. Expôs crer que qualquer Município conseguiria linha de crédito com Bancos, uma vez que os repasses feitos pelos Governos Estadual e Federal estão em dia. A seguir, procedeu à leitura dos numerários a serem

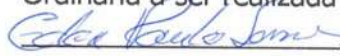
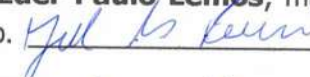
pagos pelo Município a título de amortização dos juros e parcelas do financiamento até o ano de 2028, conforme a planilha de simulação do empréstimo anexa ao projeto de lei em debate. Informou que, aproximadamente, o orçamento da Administração Municipal, mensalmente, está comprometido em R\$ 1.259.980,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta reais, com a folha de pagamento. Trouxe à memória de todos, conforme a fala do Prefeito Celso Henrique prestada na última sessão ordinária, que a Ex-Prefeita Nilva passou por período em sua gestão de crise financeira, decorrente da falta de repasses do Governo Pimentel. Lembrou, inclusive que a Ex-Prefeita pedia para que os Secretários Municipais economizassem e, na época, precisou poupar verbas para poder pagar o décimo terceiro dos servidores. Salientou que, enquanto pessoa física possui muito receita em fazer empréstimo em seu nome, dirá fazê-lo para o povo pagar. Expressou que questões como esta não deveriam passar pelo crivo do Legislativo, e sim discutidas em audiência pública. Alegou que a justificativa da proposta é plausível, todavia expressou crer que a consecução das obras independe do empréstimo. Pelas razões elencadas e pela responsabilidade que possui enquanto vereador, manifestou-se contrário ao projeto. Com a palavra, o **vereador João Paulo** expressou o receio de que, caso o empréstimo seja efetivado, os servidores não recebam o aumento merecido, os pedidos da população e os requerimentos dos vereadores não sejam atendidos. Ressaltou não ser contrário ao Distrito Industrial e à construção de casas populares. No entanto, ponderou que o presente financiamento comprometerá gestões futuras. Proferiu que a oposição à gestão passada condenou a possibilidade de este Município contrair empréstimo, entretanto, hoje em dia acena a favor do financiamento. Com a palavra, o **vereador Luiz** ponderou que a população não quer depender de prefeitura. Ela quer moradia e emprego. Dessa forma, argumentou que o financiamento será utilizado para investir em moradia e emprego para o povo. Ressaltou que dinheiro público tem que ser gasto com o povo. Emitiu que o presente projeto foi bem explicado na sessão anterior pelos Prefeito Celso Henrique, Secretário de Fazenda Vilmar e Diretor da Contabilidade José Luiz, os quais informaram que a Caixa Econômica Federal havia ofertado 15 milhões, mas este Município optou pelo crédito de 5 milhões; que numerário do financiamento não será suficiente para a conclusão do distrito e das casas populares, devendo a Administração Municipal arcar com o restante; e que as mencionadas obras possuem estimativa de custo, contudo não se sabe o valor exato que será gasto com elas. Salientou que, no passado, muitos foram contra o projeto de captação de água, todavia, hoje em dia, constata-se ser um empreendimento essencial, e que o mesmo acontecerá com relação ao Distrito Industrial. Destacou ser a favor da proposta em questão, uma vez que ela propiciará novas moradias e empregos para o povo gloriense. Com a palavra, o **vereador Cresio**, em concordância com o vereador Luiz, afirmou ser um benefício para a população gloriense. Pronunciou que no Distrito Industrial serão, em média 85 a 100 lotes, e que irá atrair empresas e gerar bastantes empregos. Declarou que é a favor do projeto, pois sabe que o crédito será utilizado com responsabilidade, que o Prefeito possui carinho pela população gloriense. Manifestou que o financiamento trará melhorias para este município, gerando emprego e novas moradias para a população. Por fim, falou da importância da construção de novas casas populares, uma vez que o aluguel está bastante caro, pois a cidade está localizada em uma região turística. Com a palavra, a **vereadora Silvana** expressou as razões pelas

**A Ordem por princípio**

quais votará contra a proposta, indicando os dados financeiros que a fizeram chegar a esta posição. Preliminarmente, declarou que seu voto não é político, e sim fundamentados em dados do balanço financeiro deste Município expressos no site da Prefeitura Municipal. Ato contínuo, passou a indicar os valores arrecadados pelo Município no ano corrente: R\$ 3.822.159,82 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em janeiro; R\$ 4.266.772,94 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em fevereiro; R\$ 7.757.168,59 (sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em março; R\$ 4.298.716,08 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e dezesseis reais e oito centavos), em abril; R\$ 5.177.804,29 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), em maio; totalizando R\$ 22.322.621,72 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte um reais e setenta e dois centavos), o qual configuraria a média de R\$ 4.464.524,34 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por mês. Salientou que se multiplicasse essa média por 12 seriam mais de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) em valores arrecadados no ano de 2022. Explanou que o demonstrativo recebido no dia pregresso pelo Secretário de Fazenda Municipal (na ocasião da 66.ª Sessão Ordinária) indicava que havia R\$ 8.142.192,14 (oito milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos) no caixa a título de verbas "carimbadas". Na ocasião, explicou o significado do termo "verbas carimbadas". Afirmou que, na mencionada ocasião, foram informados que este Município possuía em caixa o total de R\$ 5.108.570,30 (cinco milhões, cento e oito mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos) em recursos próprios. Prosseguindo, mencionou que dentro das "verbas carimbadas" há a quantia de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) arrecadados com a contribuição para custeio da iluminação pública e que pode ser dispendido apenas com iluminação pública. Disse que há, de igual forma, a verba da Valle, que é de R\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), as quais devem ser empregadas na infraestrutura. Destacou que a infraestrutura do Conjunto Habitacional Zoraide Gonçalves de Oliveira fica em R\$ 1.000.000,00 (um milhão). Assim sendo, concluiu que este Município possui mais de um milhão em "verbas carimbadas", que apenas podem ser gastas com infraestrutura, verbas estas que poderão ser utilizadas para a construção do citado conjunto habitacional. A seguir, salientou que, no tocante ao Distrito Industrial, a documentação que receberam da Caixa Econômica Federal é clara ao expor que o pretense crédito será depositado da seguinte forma: um milhão em 2022 e quatro milhões em 2023. Destacou que este Município terá superavit no presente ano. Em complemento, indicou que, no em 2023, a Administração Municipal terá em caixa esses quatro milhões, considerando os valores arrecadados no aludido ano. Reiterou que seu voto é técnico e que este Município não precisará do financiamento para a execução das obras, uma vez que poderá empregar as "verbas carimbadas" no Conjunto Habitacional e utilizar-se dos numerários que serão arrecadados na consecução do Distrito Industrial. Ressaltou que

a sua posição pauta pelo não endividamento público, que sempre pensou dessa forma. Salientou que não está fazendo política contra os empreendimentos, porquanto demonstrou que São João Batista do Glória possui condições de executá-los sem a necessidade de realizar o financiamento, onerando o contribuinte em mais de 1,5 milhões em juros. O **vereador Luiz**, por seu turno, expressou que o empréstimo será uma medida de precaução. Disse que o Município precisa de uma reserva a fim de que não venha faltar dinheiro no futuro em casos imprevisíveis. A **vereadora Silvana** manifestou que sabe da responsabilidade do Executivo, todavia salientou que possui responsabilidade como vereadora e irá votar de acordo com os seus estudos. Afirmou que somente um milhão será liberado esse ano, e o restante em 2023. Indicando, dessa forma, que o valor não entrará no corrente ano nos cofres públicos, conforme a documentação recebida. Esclareceu que não falou para a Administração Municipal investir tudo em obras, e sim referiu que ela possui condições de concluir os empreendimentos no prazo estabelecido, sem a necessidade do empréstimo. Com a palavra, o **vereador Ricardo** apresentou posicionamento a favor à proposta em debate. Salientou que, apensar de este Município possuir, por volta, de cinco milhões em caixa, poderá acontecer imprevistos. Manifestou que o próprio Prefeito Celso Henrique enfatizou que o empréstimo de cinco milhões não será suficiente para a conclusão das obras, motivo pelo qual a Administração Municipal precisará de lançar mão do dinheiro que está em caixa. Ressaltou que a necessidade é presente, que o povo precisa de "comer", de emprego moradia agora. Expressou ser necessário o financiamento para finalizar as obras do Distrito Industrial. Reforçou que a necessidade é para agora. Enunciou que o financiamento foi bem explicado por meio das documentações entregues e pelas explicações do Prefeito. Assim sendo, reafirmou que seu voto será favorável ao projeto. O **vereador Danilo** deixou claro que o Plenário está analisando o financiamento, e não a viabilidade da construção das obras. Explorou que, antes de apresentarem a proposta em questão, deveriam ser discutidos com o Legislativo as parcelas, a planilha de execução dos valores, as estimativas dos custos etc. Alegou que o Município poderia construir os empreendimentos com recursos próprios e contrair empréstimo com parcelas menores para pagamento nos próximos dois anos e, conseqüentemente, com juros menores. O **vereador Luiz** explicou que os vereadores estão apreciando um financiamento, cujo crédito será investido exclusivamente nas obras do Distrito Industrial e no Conjunto Habitacional. Este **Secretário** dirigiu-se ao púlpito para expressar as razões pelas quais é a favor da proposta em discussão. Declarou que há muita gente passando por necessidade, sem emprego e sem moradia própria. Discorreu que em São João Batista do Glória falta emprego e, em consequência, a população precisa deslocar-se a outros municípios, a fim de poder trabalhar. Salientou que o Prefeito Celso Henrique explicou bem os termos do financiamento e a destinação do respectivo crédito. Afirmou que o Distrito Industrial proporcionará novos empregos. Emitiu que empréstimo possui riscos, contudo irá resolver imediatamente as demandas por emprego e moradia da população. O **Presidente**, destacou que, na realidade, há muita gente passando por necessidade, sendo obrigada a morar de favor na zona rural, uma vez que não possui condições financeiras de alugar moradia na cidade. Ressaltou que a população anseia profundamente pela oportunidade de adquirir sua própria casa, por meio de financiamento de casas populares. Salientou que São João Batista do Glória

A Ordem por princípio

é uma cidade turística, razão pela qual é mais rentável para os proprietários de imóveis lançarem mão dos aluguéis por temporada a aluguéis mensais. Por esse motivo, casas disponíveis para aluguel mensal são raras e caras. Disse que a presente proposta é para execução de ações que irá beneficiar os glorienses com empregos e moradias. Emitiu que há empresário aguardando o Distrito Industrial ficar pronto para nele instalar sua filial e, assim, empregar mais pessoas. **Colocado em sua única votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2022 foi aprovado por 05 votos a favor versus 03 contrários** (descrição dos votos, considerando a ordem de votação: Vereador Luiz: a favor; Vereadora Silvana: contra; Vereador Ricardo: a favor; Vereador Cresio: a favor, Vereador Eder Paulo: a favor; Vereador Danilo: a favor; Vereador João Paulo: contra; Vereador Fábio: contra). Durante a votação, o **vereador Fábio**, apresentou justificativa ao seu voto, expondo, em síntese, que o dinheiro que está nos cofres públicos não deve ficar parado, e sim gasto com o povo, com a saúde, educação e assistência social; que o dinheiro público não é seu, e sim do povo; que o empréstimo não é a solução para o adiantamento das obras em questão; e que estes empreendimentos podem ser executados por meio de recursos próprios. Na ocasião, apresentou informações relacionadas ao número de cestas básicas que a gestão atual concede (160 – cento e sessenta) em comparação com a passada (60 – sessenta). Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 11.ª (décima primeira) Sessão Extraordinária e convocou os nobres *edís* para a 67.ª (sexagésima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de junho de 2022, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.  **Presidente**

Joel Alves Pereira.

